



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

## LEI Nº 904/2018

**SUMULA:** Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO do Município de Nova Santa Bárbara, ao **Senhor SARGENTO PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS**.

A Câmara Municipal de Nova Santa Barbara, no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal a conceder o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, **Senhor SARGENTO PAULO SERGIO IBBA DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de outubro de 2.018.

  
**Eric Kondo**  
Prefeito Municipal